

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2018  
CLÁUSULA PRIMEIRA-DAS PARTES

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Francisco Nogueira, s/n, Bairro Planaltina, em Redenção do Gurguéia – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.380/001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ângelo José Sena Santos, brasileiro, portador do RG 838.359.203-59, RG nº. 1.817.834 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida Álvaro Mendes, nº 1016, Bairro Centro, Redenção do Gurguéia-PI.

**CONTRATADA:** a senhora **KARINE ALEXANDRE MARQUES**, brasileira, Técnica em Enfermagem, registrada no COREN/PI sob o nº 001193.974, portadora do CPF: 067.111.133-73 e da Cédula de Identidade/RG: 3.731.366 SSP/PI, residente e domiciliada na Rua Ferreira, nº 505, Centro de Redenção do Gurguéia-PI, neste ato denominada CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: **KARINE ALEXANDRE MARQUES** para prestar serviços de Técnica em Enfermagem no Posto de Saúde “Olavo Guerra” na cidade de Redenção do Gurguéia – PI, sendo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia – PI.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência com início na data de sua assinatura e término em **31/10/2018**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

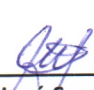
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

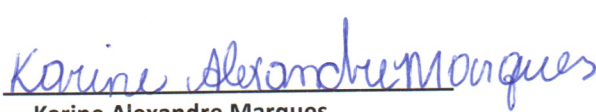
**CLÁUSULA QUINTA  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do **CONTRATO** não modificadas pelo presente **TERMO ADITIVO** e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas **PARTES** neste ato.

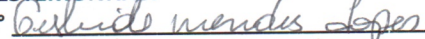
E por estarem assim justas certas e Contratadas, as **PARTES** firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.


Redenção do Gurguéia – PI, 30 de Junho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Ângelo José Sena Santos  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
Karine Alexandre Marques  
CPF: 067.111.133-73  
RG: 3.731.366 SSP/PI  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1º   
\_\_\_\_\_  
CPF: 199.830.448-21

2º   
\_\_\_\_\_  
CPF: 026.966.213-88